

EDITAL Nº 5

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO/2014

CAMPUS JUIZ DE FORA

A Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, de acordo com a Resolução 13/2014 - CONGRAD (RAG), torna público o recebimento de inscrições para o preenchimento de vagas que obedecerão às normas e instruções deste Edital.

1- Das Vagas

Para o segundo período letivo de 2014 a Universidade disponibiliza vagas no seguinte curso:

| Curso/turno | Vagas |
|--|--------------|
| Ciência da Religião – Noturno (Bacharelado) | 15 |

Poderão concorrer às vagas, disponibilizadas acima, somente candidatos portadores de diploma de graduação.

2- Da Inscrição

Os interessados deverão comparecer à Central de Atendimento – UFJF - nos dias 03 e 04 de julho de 2014, no horário das 09h às 20h.

Orientações: (32) 2102-3989 / (32) 2102-3979

3- Da Documentação

- **candidatos à inscrição como graduado:** deverão anexar ao formulário fornecido pela Central de Atendimento a cópia do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar e efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

4- Das Disposições Finais

I- A entrega da documentação exigida é de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo, portanto, à Central de Atendimento da UFJF a conferência dos documentos.

II – A CDARA somente encaminhará à Coordenação do Curso inscrições com a documentação completa.

III- Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição.

IV- Não será aceito o pagamento da taxa através de envelope.

V- Os candidatos serão comunicados a respeito do resultado por ofício, enviado para o endereço preenchido em cada requerimento.

VI – O candidato selecionado para ingressar na UFJF deverá apresentar, além dos documentos necessários para matrícula, declaração de próprio punho informando que não é beneficiário do PROUNI, e que não possui nenhum vínculo acadêmico em curso de graduação em outra IES pública.

VII- O candidato selecionado que tenha cursado disciplina(s) em outra IES deverá apresentar o(s) conteúdo(s) programático(s) para fins de aproveitamento.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2014

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

José Fonseca Marangon
Coordenador de Assuntos Registros Acadêmicos